



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2791	01.10.2021	N.º: ENT.: 12744/2021 PROC. 11/21 040.05.03/21	7.10.2021

Assunto: Pergunta n.º 54/XIV/3ª de 01 de outubro de 2021 do BE - Falta de profissionais na Urgência Pediátrica no Hospital de Faro

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

No Programa do XXIII Governo Constitucional é reconhecido que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) ainda revela fragilidades que condicionam o acesso equitativo aos cuidados de saúde, sobretudo em algumas especialidades onde há maior pressão da procura, assumindo-se o compromisso de continuar a reforçar o número de trabalhadores no SNS e rever os incentivos pecuniários e não pecuniários para a atração e fixação de médicos em zonas carenciadas, o que tem vindo a ser concretizado, salientando-se que a Pediatria foi considerada especialidade carenciada no ano de 2021 e no ano de 2022, na região do Algarve.

O Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. (CHUA, E.P.E.), conta, presentemente, com trinta e sete médicos da especialidade de Pediatria (32,9 ETC), treze dos quais têm vínculo ao Serviço de Pediatria da unidade hospitalar de Faro, sendo que seis têm idade superior a 55 anos (dois ainda integram as escalas do Serviço de Urgência apesar de poderem solicitar a dispensa legal). Quanto aos restantes sete (com idade inferior a 55 anos), apenas estão ao serviço três deles e quatro ausentes por motivo de licença ou doença.

A escala de urgência pediátrica da Unidade Hospitalar de Faro é, assim, presentemente assegurada por cinco pediatras da unidade hospitalar de Faro, pelo que, para ultrapassar as dificuldades inerentes, para além da contratação dos médicos pediatras disponíveis e que aceitaram os incentivos de natureza pecuniária reconhecidos aos profissionais desta especialidade que se fixarem na região do Algarve, o Conselho de Administração do CHUA, E.P.E., tem desenvolvido



estratégias para garantir uma gestão integrada dos recursos afetos às unidades de Faro e de Portimão, de modo a garantir em permanência a resposta em pediatria na região do Algarve.

Nesta conformidade, as escalas médicas de pediatria das unidades hospitalares de Faro e de Portimão são elaboradas em conjunto e numa lógica de integração e o recurso a prestadores de serviço e ao apoio dos médicos internos a frequentar os 4º e 5º anos da especialidade de Pediatria, bem como aos profissionais de Medicina Geral e Familiar com ampla experiência e treino na Urgência de Pediatria, têm carácter complementar.

No âmbito das medidas adotadas na atual legislatura para fazer face às carências identificadas, destaca-se a elaboração e publicação do Despacho n.º 5775-A/2022, de 11 de maio de 2022, mediante o qual foi autorizada a abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção destinados ao preenchimento de 202 postos de trabalho da carreira médica e da carreira especial médica, designadamente na área hospitalar, tendo em vista a constituição de relações jurídicas de emprego no âmbito do designado “curso de mobilidade” e complementarmente o Despacho n.º 5775-C/2022, da mesma data, que contempla para o CHUA, E.P.E, três postos de trabalho, um dos quais para a especialidade de Pediatria.

No sentido de ultrapassar os constrangimentos relacionados com a falta de atratividade dos profissionais para as zonas carenciadas, foram igualmente previstos nove postos de trabalho com direito a incentivos (dois na especialidade de Pediatria) para a região do Algarve, considerada zona carenciada (cfr. anexo I ao Despacho n.º 5775-B/2022, de 11 de maio, alterado pela [Declaração de Retificação n.º 548-A/2022](#), de 17 de junho).

Mais recentemente, o Despacho n.º 7518 -B/2022, de 15 de junho de 2022 (alterado pela [Declaração de Retificação n.º 548-B/2022](#), de 17 de junho) veio identificar os serviços e estabelecimentos de saúde e respetivas unidades funcionais com carência de pessoal médico, designadamente, na área da especialidade de Pediatria, prevendo sessenta e sete postos de trabalho para recrutamento de médicos recém formados na especialidade de Pediatria e contemplando dois postos de trabalho para o CHUA, E.P.E..

Paralelamente, o Governo está a trabalhar na definição e implementação de estratégias destinadas a assegurar a fixação dos trabalhadores, promover a motivação pelo trabalho no SNS, o equilíbrio entre a vida familiar e profissional e a contínua evolução científico-profissional, com foco na melhoria das carreiras profissionais como elemento essencial na construção de um projeto profissional (vd. Despacho n.º 6417/2022, de 20 de maio, que define os eixos estratégicos da política de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde e cria os respetivos mecanismos de operacionalização).



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Por fim, reitera-se que o Governo tem vindo a reforçar os recursos humanos afetos ao SNS, reconhecendo que os profissionais de saúde são, desde sempre, o garante da qualidade da prestação de cuidados de saúde e assumindo, na sua estratégia, a necessidade de desenvolver mecanismos que garantam a atratividade para zonas carenciadas.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Miguel Leal de Faria)